



Decreto nº 445/2023

Esperantina - TO, 09 de Fevereiro de 2023.

“DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA EM QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia 10 de Fevereiro do ano em curso para prestigiar o 32º Aniversário de Emancipação Política da Cidade de Esperantina – TO.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimentos dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor em 10 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins,
aos 09 dias do mês Fevereiro de 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

PIP
AEM 09/02/2023
Secretário de Administração